



Portaria nº 799/2003.

Prefeitura Municipal de Brejão-PE



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para o Comitê gestor do Programa Cartão Alimentação, do programa Fome Zero deste Município, que terá a seguinte composição:

- 1) **Representantes do Poder Público Municipal:**
Titular: Lenice de Barros Santana
Suplente: Roberta de Cássia dos Santos Silva
- 2) **Representantes do Poder Público Estadual:**
Titular: Maria de Fátima Cordeiro Cavalcanti
Suplente: José Aguinaldo Pinto Pereira
- 3) **Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:**
Titular: Jurandir Inácio dos Santos
Suplente: Adelma Silva Melo
- 4) **Representantes de Associações Urbanas:**
Titular: Júlio Vardo de Siqueira
Suplente: Eliane de Oliveira Lima Alves Daniel
- 5) **Representantes de Associações Rurais:**
Titular: Jadeilson Monteiro da Rocha
Suplente: Maria Aparecida Barros Silva
- 6) **Representantes das Associações Religiosas:**
Titular: Edson Alves Viana
Suplente: Luzani Gonzaga de Farias
- 7) **Representantes dos Conselhos Municipais de Políticas Sociais:**
Titular: Erivan Lopes Peixoto
Suplente: Maria Brasil Barbosa

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154





Prefeitura Municipal de Brejão-PE



8) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular: Raimundo Alves de Barros
Suplente: Ozina de Brito Silva

9) **Representantes dos Beneficiários***
Titular: Braz Gomes da Silva
Suplente: Joana Maria da Silva

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Outubro de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

